

Resolução nº : 8373/2005
Protocolo nº : 160165/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV.
CIENTIFICO TECNOLÓGICO DO CEFET-PR DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 4.861,71 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DO CEFET-PR DE CURITIBA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente